LEI Nº 1.579 / 91

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE AO SR. CLÁUDIO ROBERTO VIEIRA.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense ao Sr. Cláudio Roberto Vieira, natural Guidoval – MG, nascido em 17 de dezembro de 1949.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé 16 de agosto de 1991.

Dr. Christiano Augusto Bicalho Canêdo
Prefeito Municipal de Muriaé